

## **EXTRATO DO TA Nº 066/2020 – INTERATIVA FACILITIES LTDA**

**A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo nº 066/2020 ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 012/2019, com a empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA (Processo nº 201900058001895)**.

**OBJETO:** *O presente aditivo tem por objetivo, prorrogar e repactuar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 012/2019, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, modificando para tanto a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o caput da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, com acréscimo dos parágrafos quarto e quinto e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA.*

*I – I – Em razão do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocasionada pela corrosão do valor da moeda devido ao decurso do tempo, faz-se necessária a correção monetária para corrigir a perda inflacionária, no percentual de 4,15% (quatro vírgula quinze por cento), de acordo com negociação entre as partes. O valor mensal do contrato passa de R\$ 37.978,61 (trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), para R\$ 39.556,21 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), um aumento de R\$ 1.577,60 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), por mês . Assim, as tabelas da CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO), ficam estruturadas com o novo valor apresentado abaixo, o caput da CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR DO CONTRATO), passa a ter nova redação e com o acréscimo dos parágrafos quarto e quinto.*

*II – A vigência do Contrato originário fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses. Assim, passa o caput da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 05 (cinco) meses a partir de 10/09/2020, e, havendo interesse por parte da CONTRATANTE, poderá sofrer acréscimos ou supressões e/ou ser renovado.*

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG**

**Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG**

**Izaías Junio Vieira – Sócio Administrador da Empresa Contratada**